



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3477/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3399/24 de 18 de março de 2024; nº 3400/24 de 18 de março de 2024, nº 3446/24 de 19 de abril de 2024, nº 3447/24 de 25 de abril de 2024, nº 3448/24 de 26 de abril de 2024, nº 3449/24 de 26 de abril de 2024, nº 3450/24 de 26 de abril de 2024, nº 3451/24 de 29 de abril de 2024, nº 3452/24 de 03 de maio de 2024, nº 3453/24 de 03 de maio de 2024, nº 3454/24 de 03 de maio de 2024, nº 3455/24 de 03 de maio de 2024 e nº 3457/24 de 09 de maio de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3399/24 de 18 de março de 2024,
- Deliberação nº 3400/24 de 18 de março de 2024,
- Deliberação nº 3446/24 de 19 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3447/24 de 25 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3448/24 de 26 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3449/24 de 26 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3450/24 de 26 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3451/24 de 29 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3452/24 de 03 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3453/24 de 03 de maio de 2024
- Deliberação nº 3454/24 de 03 de maio de 2024
- Deliberação nº 3455/24 de 03 de maio de 2024 e
- Deliberação nº 3457/24 de 09 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício